



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	GESTPLAM GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
CNPJ/CPF:	14.658.636/0001-30			
OBJETO:	Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas para atender as demandas da controladoria interna da prefeitura municipal de Nazaré-Ba, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº, 8.666/93.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 025/2021 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 09/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 09/01/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	20201	2006	33.90.35.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.			
ASSINATURA:	09 DE JANEIRO DE 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				